

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 033/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, COORDENADORES DAS CONDICIONALIDADES NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o art. 62, inciso VI da lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da constituição federal.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.601, de 19 de Junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.762, de 30 de Outubro de 2023, que regulamente a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CARRASCO BONITO/TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Missiana de Jesus Costa Bandeira;
- Antonio da Conceição Carvalho.

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Maria Núbia Coelho da Costa Silva;
- Angelica Alves de Moraes.

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Adriana Siqueira dos Santos;
- Inácio Alves da Conceição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 047/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): empresa I. ANDRADE DA SILVA (M&M INTERNET), inscrita no CNPJ nº 38.574.757/0001-61, com sede estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 110, centro, Carrasco Bonito/TO. Objeto: O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/21 e cláusula segunda do CONTRATO 47/2023, assinado em 05 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado mensal para atender o Fundo Municipal de Saúde. Data Assinatura Aditivo: 02/05/2024. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2024 e fim em 02/05/2025. Fundamentação Legal: art. 107 da Lei nº 14.133/21. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original. Carrasco Bonito - TO, 21 de maio de 2024. Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 049/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39. CONTRATADO(A): empresa I. ANDRADE DA SILVA (M&M INTERNET), inscrita no CNPJ nº 38.574.757/0001-61, com sede estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 110, centro, Carrasco Bonito/TO. Objeto: O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/21 e cláusula segunda do CONTRATO 49/2023, assinado em 05 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado mensal para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Data Assinatura Aditivo: 02/05/2024. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2024 e fim em 02/05/2025. Fundamentação Legal: art. 107 da Lei Nº 14.133/21. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original. Carrasco Bonito - TO, 21 de maio de 2024. Missiana da Jesus Costa Bandeira - Sec. Mun. de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 046/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADO(A): empresa I. ANDRADE DA SILVA (M&M INTERNET), inscrita no CNPJ nº 38.574.757/0001-61, com sede estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 110, centro, Carrasco Bonito/TO. Objeto: O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/21 e cláusula segunda do CONTRATO 46/2023, assinado em 05 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado mensal para atender a Prefeitura Municipal. Data Assinatura Aditivo: 02/05/2024. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2024 e fim em 02/05/2025. Fundamentação Legal: art. 107 da Lei Nº 14.133/21. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original. Carrasco Bonito - TO, 21 de maio de 2024. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal